



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## **DECRETO Nº 035/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

***“Dispõe sobre instituição da Comissão para Acompanhamento das atividades do Convênio do Projeto Estadual do Leite – “Viva Leite” e dá outras providências”.***

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Tabapuã, no Projeto Estadual do Leite **“Viva Leite”**, desenvolvido por meio de convênio firmado entre o Município de Tabapuã e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº. 44.569/2009, alterado pelo Decreto nº. 57.225/2011 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

#### **Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo**

- **Titular**- Clarice Frenhi Tamboni, portadora do RG. nº 15.625.372-0 - SSP/SP.
- **Suplente** – Carlos Roberto Alves de Almeida, portador do RG nº 6.942.886-4 - SSP/SP.

#### **Representantes da Diretoria Municipal de Saúde**

- **Titular** – Gabriela Aiala Busnardo Andreoli, portadora do RG. nº 33.363.258-8 - SSP/SP.
- **Suplente** – Karyna Camillo Pinto Iglesias, portadora do RG. nº 20.274.687-2 – SSP/SP.

#### **Representantes do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

- **Titular** – Luiz Alberto Lopes Flores Júnior, portador RG. nº 22.073.898-1 – SSP/SP.
- **Suplente** – Nilton Meireli, portador do RG nº. 19.776.975 – SSPSP.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 023, de 13 de Fevereiro de 2017 e nº 084, de 11 de Setembro de 2018, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 11 dias do mês de Março de 2019.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**

Prefeita Municipal

*Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.*

**NILTON MEIRELI**

Diretor Administrativo

